SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.179, DE 17 DE ABRIL DE 2019

LEI Nº 5.179, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe o Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal para a Mitra Diocesana de Caicó também denominada Diocese de Caicó.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Caicó.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecido no município de Caicó Utilidade Pública Municipal a Mitra Diocesana de Caicó também denominada Diocese de Caicó, inscrita no CNPJ nº 08.070.469/0001-64, com sede na Rua Dom Manoel Tavares, nº 19, bairro – Paraíba, Caicó-RN, Cep. 59.300-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronan Fernandes de Morais
Código Identificador:2D3A7AA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/04/2019. Edição 2001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/